ASSOCIAÇÃO FUTEBOL COIMBRA

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

2017 - 2018

NORMAS

INSTRUÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS

ÍNDICE

SECRETARIA
HORÁRIO E CONTACTOS Pág. 03
FILIAÇÃO, INSCRIÇÃO E CATEGORIAS
QUOTAS DE FILIAÇÃO Pág. 04
QUOTAS DE INSCRIÇÃO Pág. 05
QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGENS DE JOGOS Pág. 06
INSCRIÇÕES, LICENCIAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES
PRAZOS DE INSCRIÇÃO Pág. 07
INSTRUÇÕES GERAIS Pág. 08
PEDIDOS DE CERTIFICADO INTERNACIONAL DE AMADORES Pag. 08
PRIMEIRAS INSCRIÇÕES DE ESTRANGEIROS MENORES DE IDADE Pag. 08
INSCRIÇÃO JOGADORES – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PEDIDOS DE DECLARAÇÕES E Pág. 09
AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE BI Pág. 10
INSCRIÇÃO PELA 1ª. VEZ Pág. 11
INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA Pág. 11
REVALIDAÇÃO Pág. 12
CARTÕES E IMPRESSOS, Pág. 12
MINUTAS Pag. 13
QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES
JOGADORES AMADORES E PROFISSIONAIS Pág. 14
QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES
ENTRE CLUBES NACIONAIS Pág. 16
DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA NACIONAIS Pág. 16
TAXAS COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO Pág. 17
ATLETAS – IDADES DE INSCRIÇÃO NAS CATEGORIAS
MASCULINO E FEMININO Pág. 18
INFORMAÇÃO SOBRE IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO Pág. 19
UTILIZAÇÃO ATLETAS FORMADOS LOCALMENTE (FUTEBOL e FUTSAL) Pág. 19
OBRIGATORIEDADE DE TREINADOR(ES) NAS PROVAS DISTRITAIS Pág. 20
SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS Pág. 21
PREMIOS DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES E AGENTES DESPORTIVOS Pag. 22
MINUTA DE CERTIFICADO DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES Pag 23
MINUTA DE CERTIFICADO DE SEGURO DE ATLETAS PROFISSIONAIS Pag. 24
CAMPOS DE JOGOS – DIMENSÕES E MARCAÇÕES
CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL ONZE Pág. 25
CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL SETE Pág. 27
CAMPO DE JOGOS DE FUTSAL Pág. 29
TESOURARIA
CONTENCIOSO Pág. 31
JOGOS EM CAMPO NEUTRO
PROVAS DISTRITAIS, JOGOS EM CAMPO NEUTRO Pág. 31
INFORMAÇÕES GERAIS
CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A AFC Pág. 32
CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A FPF Pág. 32
PEDIDO DE RELATÓRIOS Pág. 32
COMUNICAÇÕES OFICIAIS Pág. 33
CORPOS SOCIAIS
SÓCIOS ORDINÁRIOS E PROCESSO DE CORPOS SOCIAIS Pág. 33
JOGOS
HORÁRIOS E PEDIDOS DE ALTERAÇÃO Pág. 35
PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS Pág. 36
IMPRESSOS DIVERSOS Pág. 39

SECRETARIA

HORÁRIOS

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

1º. Período:
Abertura **09.00 Horas**
Encerramento **12.30 Horas**

2º. Período:
Abertura **14.00 Horas**
Encerramento **18.00 Horas**

MORADA E CONTACTOS

Estádio Sérgio Conceição
Quinta do Relógio
3045 – 418 TAVEIRO – COIMBRA

Telefones: 239853680 (Geral)
Fax: 239853699
Email: afcoimbra@afcoimbra.com
Página Oficial Internet: www.afcoimbra.com

NIB (número de identificação bancária) **0045 3031 40220290622 57**
(Optando por este meio de pagamento, devem os clubes remeter à AFC comprovativo da transferência bancária informando o movimento que lhe deu origem)

FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM CATEGORIAS

PRAZO PARA FILIAÇÃO DO CLUBE

DE 08 JUNHO A 30 DE JUNHO - 2017

NOTA IMPORTANTE: EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO DIA 08 JULHO - 2017, OS CLUBES SÓ PODERÃO FILIAR-SE MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE **250 €**

QUOTAS FILIAÇÃO CLUBES

Época 2017/2018	**Valores em €**
CLUBES QUE DISPUTEM PROVAS NACIONAIS	
Super Liga	1300,00
Liga Honra	1150,00
C.N. Seniores	650,00
Campeonato Nacional Futebol Feminino	150,00
Taça Nacional de Juvenis Futebol Feminino	150,00
Campeonato Nacional Futebol de Praia	150,00
Iª Divisão Futsal	150,00
2ª Divisão Futsal	365,00
Campeonato Nacional Juniores Futsal " Sub/20"	200,00
Campeonato Nacional Juvenis Futsal "Sub/17"	150,00
CLUBES QUE DISPUTEM PROVAS DISTRITAIS	
Campeonato Distrital Divisão de Honra Seniores Masculinos	285,00
Campeonato Distrital 1 Divisão Seniores Masculinos	240,00
Campeonato Distrital Futebol Feminino	150,00
Campeonato Distrital Seniores Amadores	150,00
Campeonato Distrital Veteranos	150,00
Campeonato Distrital de Futebol de Praia	150,00
,Futsal Seniores Masculinos Divisão Honra	205,00
Futsal Seniores Masculinos I Divisão	165,00
Futsal Seniores Femininos Divisão de Honra	150,00
Futsal Seniores Femininos 1ª Divisão	150,00
Clubes que só desejem participar nas Provas de Juniores, Juvenis, Iniciados, Infantis, Benjamins e Femininos	150,00
Clubes que não desejam participar em qualquer Prova na Época 2016 – 2017, mas desejam filiar-se	200,00

QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIAS

FUTEBOL ONZE MASCULINO	Taxa Inscrição (€)
Campeonato Nacional SUPER – LIGA	900,00
Campeonato Nacional LIGA HONRA	670,00
Campeonato Nacional Seniores	300,00
Campeonato Nacional de Juniores	100,00
Campeonato Nacional de Juvenis	100,00
Campeonato Nacional de Iniciados	100,00
Campeonato Distrital da Divisão de Honra	150,00
Campeonato Distrital da 1ª Divisão	100,00
Campeonato Distrital de Seniores	50,00
Campeonato Distrital de Futebol de Praia	50,00
Campeonato Distrital de Veteranos	50,00
Campeonato Distrital de Juniores	65,00
Campeonato Distrital de Juvenis	65,00
Campeonato Distrital de Iniciados	65,00
FUTEBOL ONZE FEMININO	
Campeonato Nacional Futebol Feminino	145,00
Campeonato Nacional Promoção Futebol Feminino	120,00
Taça Nacional de Juvenis Futebol Feminino	50,00
Campeonato Distrital Futebol Feminino	100,00
Campeonato Distrital Juniores Feminino	70,00
FUTEBOL DE SETE	
Campeonato Distrital de Infantis	50,00
Campeonato Distrital de Benjamins	50,00
Campeonato Distrital Sub-16 – Feminino	75.00
Troféu Distrital de Traquinas	30,00
Troféu Distrital de Petizes	30,00
ATIVIDADES LÚDICAS	
Provas de Traquinas	10,00
Provas de Petizes	10,00
FUTSAL MASCULINO	
Campeonato Nacional Seniores da 1ª Divisão	225,00
Campeonato Nacional Seniores da 2ª Divisão	200,00
Campeonato Nacional Juniores Sub/20	145,00
Campeonato Nacional de Juvenis	130,00
Campeonato Distrital Seniores Divisão Honra	125,00
Campeonato Distrital de Seniores I Divisão	100,00
Campeonato Distrital de Juniores	65,00
Campeonato Distrital de Juvenis	65,00
Campeonato Distrital de Iniciados	65,00
Campeonato Distrital de Infantis	25,00
Campeonato Distrital de Benjamins	25,00
Torneio Distrital de Traquinas	25,00
FUTSAL FEMININO	
Campeonato Nacional	100,00
Campeonato Distrital Divisão de Honra	85,00
Campeonato Distrital de Juniores	30,00
Campeonato Distrital de Juvenis	30,00
Campeonato Distrital de Iniciados	30,00
Campeonato Distrital de Infantis	30,00
Campeonato Distrital de Benjamins	30,00
ATIVIDADES LÚDICAS - FUTEBOL E FUTSAL	
Provas de Traquinas	10,00

Provas de Petizes	10,00

QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGENS

PROVAS DA FEDERAÇÃO	*Valores em €*	
	Organização	**Arbitragem**
Campeonato Nacional Seniores	210.00	650.00
Campeonato Nacional Juniores - 1ª e 2ª Divisão	40.00	------
Campeonato Nacional I Divisão Futsal	------	350.00
Campeonato Nacional II Divisão Futsal	------	250.00
Taça Nacional de Juniores (Sub-20)	------	------
Taça de Portugal de Futsal 1ª e 2ª Eliminatórias	------	175.00
Taça de Portugal de Futsal 3ª e 4ª Eliminatórias	------	250.00
Taça de Portugal de Futsal 5ª Eliminatória e seguintes	------	350.00
Restantes Provas	------	------
PROVAS DISTRITAIS FUTEBOL	**Organização**	**Arbitragem**
Campeonato Distrital Divisão Honra	85.00	100.00
Campeonato Distrital I Divisão	71.00	85.50
Campeonato Distrital Juniores	20.00	30.00
Campeonato Distrital Juvenis	15.00	15,00
Campeonato Distrital Iniciados	15.00	15.00
Campeonato Distrital Infantis	15.00	15.00
Campeonato Distrital Benjamins	10.00	15.00
Campeonato Distrital de Traquinas	10.00	10.00
PROVAS DISTRITAIS FUTSAL MASCULINO	**Organização**	**Arbitragem**
Campeonato Distrital Divisão Honra e Taça AFC	45.00	75.00
Campeonato Distrital I Divisão	40.00	70.00
Campeonato Distrital Juniores e Taça AFC	15.00	30.00
Campeonato Distrital Juvenis e Taça AFC	15.00	15.00
Campeonato Distrital Iniciados e Taça AFC	15.00	15.00
Campeonato Distrital Infantis e Taça AFC	15.00	15.00
Campeonato Distrital Benjamins e Taça AFC	15.00	15.00
Campeonato Distrital de Traquinas	10.00	10.00
PROVAS DISTRITAIS FUTSAL FEMININO	**Organização**	**Arbitragem**
Campeonato Distrital Divisão Honra e Taça AFC	30.00	30.00
Campeonato Distrital I Divisão	15.00	20.00
Atividades Lúdicas	5.00	------

INSCRIÇÕES, LICENCIAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

- Os clubes devem inscrever os seus ***Atletas Amadores*** com, pelo menos, **12 dias de antecedência** em relação à data da sua 1ª utilização na época.

- Poderão ser inscritos entre o 11º e o 5º dia anteriores, com um agravamento de € 10,00 por atleta amador.

- As Inscrições de Jogadores efetuadas entre o 4º e 3º dia anteriores, terão agravamento de € 25,00 por atleta amador.

- Efetuando-se a inscrição no 2º dia anterior, até às 16:00 horas, o agravamento será de € 50,00 por atleta amador.

- As Inscrições de **amadores participantes em provas oficiais** devem ser efetuadas entre os dias **03 de Julho de 2017 até 28 de Fevereiro de 2018.**

- As Inscrições de **escalões de Sub 6, 7, 8,9,10,11** devem ser efectuadas entre os dias **01 de Julho de 2017 até 31 de Maio de 2018**

- As primeiras Inscrições de **escalões de Sub 12 a sub 19 excepção ás transferências internacionais e pré aprovação da fifa** devem ser efectuadas entre os dias **01 de Julho de 2017 até 31 de Maio de 2018**

As

- TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- De 03 Julho a 15 de Setembro 2017, **na FPF**.
- Do dia 2 de Janeiro até 31Janeiro de 2018, **na FPF**
- No entanto os pedidos de transferências internacionais e primeiras inscrições de estrangeiros com mais de 10 anos de idade e menos de 18 de idade poderão ser solicitados entre 01.07.2015 e 02.02.2016 sendo aprovados ou rejeitados nos períodos indicados no parágrafo anterior

- ATLETAS PROFISSIONAIS E COM CONTRATO DE FORMAÇÃO

- De 03 Julho até ao dia 15 de Setembro 2017, **na FPF**.
- E de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018, **na FPF**

- Os prazos não se aplicam aos jogadores juniores "A" e "B" que tenham representado o clube nas 2 últimas épocas podendo ser inscritos até 28 de Fevereiro de 2018.

INSTRUÇÕES GERAIS

- Os **Boletins de Inscrição** deverão ser devidamente preenchidos sem rasuras, preferencialmente dactilografados em triplicado.
- Os Clubes deverão mencionar no campo respetivo do Boletim de Inscrição o seu **nº. de código e exceto nas 1ªs inscrições devem mencionar o número de licença do atleta. (o número de licença encontra-se no cartão de atleta do(s) ano(s) anterior(es).**
- Para a inscrição dos ***Atletas MENORES DE 18 ANOS*** **é obrigatória a assinatura no boletim de inscrição do Pai, Mãe ou Tutor** a autorizar o atleta a praticar a modalidade em representação do clube.
- Os contratos de trabalho de jogadores com idade inferior a 18 anos não podem ter um prazo de duração superior a 3 épocas e deles deve constar o reconhecimento presencial da assinatura do seu representante legal.
- **O documento médico de aptidão física** será, obrigatoriamente, em impresso a adquirir na A.F.C., salvo se se tratar de impresso de Organismo Estatal.
- **A assinatura do Médico deverá ser reconhecida notarialmente**, salvo se os exames médicos forem feitos em organismos do Estado, sendo nestes casos substituídos ou reconhecidos pelo carimbo ou selo branco da respetiva entidade.
- **Sempre que ocorra alteração do nome ou sempre que seja averbada a nacionalidade Portuguesa a jogadores nascidos no estrangeiro ou estatuto geral de igualdade**, deverão os clubes apresentar fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e certidão de acento de nascimento.
- **O pedido de *CERTIFICADO INTERNACIONAL DE ATLETAS* AMADORES** deve ser solicitado por oficio à A.F.C., devendo constar os seguintes elementos:
  a) Nome completo do jogador e o último clube, bem como a respetiva Federação Nacional a que o mesmo se encontra ou encontrara vinculado;
  b) BI / cartão de cidadão, ou título de residência do atleta
  c) Boletim de inscrição modelo 2.

MUITO IMPORTANTE

- **O certificado internacional é condição essencial e necessária para atletas maiores de 10 anos que tenham representado um clube estrangeiro.**
- **Para as Inscrições de Atletas Estrangeiros**, para além dos elementos acima mencionados**, deverá ser entregue um dos seguintes documentos: B.I. ou Cartão de Cidadão, PASSAPORTE ou TÍTULO DE RESIDÊNCIA e documentação legal que permita a residência/permanência em território nacional (art. 22 do C.O.435 da FPF de 30.06.2015).**

➲ Abaixo se transcreve nova regulamentação divulgada pelos Comunicados Oficiais número 158 de 19.10.2009 e 190 de 19.11.2009 da FPF.

– De acordo com o que se encontra estabelecido no Regulamento da FIFA, a primeira inscrição, ou transferência internacional de jogadores estrangeiros com idade inferior a

18 anos, só é permitida quando a sua família se mude para o nosso País, por razões não relacionadas com o futebol.
Assim, a inscrição só é permitida nos casos em que os pais do jogador residam em Portugal.
Independentemente de se tratar de processos de inscrição que habitualmente são tratados, caso a caso, como regra geral, para além dos documentos necessários à inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Motivos invocados para a vinda do atleta para o nosso País.
- Atestado de residência, passado pela Junta de Freguesia, a comprovar desde que data e com quem o atleta reside no nosso País, ininterruptamente.
- Declarações das entidades patronais dos pais do jogador, ou outros documentos que comprovem a sua estadia no nosso Pais.
- Declaração de ausência de registo anterior conforme minuta modelo 4 constante do C.O,.número 1 da FPF

- No caso de jogadores Portugueses nascidos no Estrangeiro, deverá acompanhar o boletim de 1ª Inscrição, fotocópia do B.I. devidamente autenticada ou cartão de cidadão e cédula pessoal ou assento de nascimento, atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia a comprovar desde que data o atleta reside em Portugal, **ininterruptamente.**

- Não é necessário efetuar qualquer consulta à Federação do País de onde é oriundo o jogador no caso de o mesmo residir em Portugal com idade inferior aos 10 anos de idade, **ininterruptamente**. Declaração de ausência de registo anterior conforme minuta modelo 4 constante do C.O. número 1 da FPF.

- **Não serão aceites inscrições de atletas com a apresentação da Cédula Pessoal.**
- **As fotocópias do BI ou C.C. , quando apresentadas, só serão válidas se estiverem autenticadas pelas entidades competentes, com data inferior a 3 meses.**

INSCRIÇÃO DE JOGADORES
PROCESSO DE INSCRIÇÕES

a). A participação do(a) jogador(a) em jogos de futebol e futsal, pelo mesmo clube obriga à inscrição nas duas modalidades;
b). O jogador inscrito nas categorias de infantil, iniciado, juvenil e júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que entregue na AFC o exame médico que lhe confere aptidão para tal, sendo a participação em competições de futebol de 11 apenas permitida a partir da categoria de infantil inclusive (cap.III art7 nº 2e 3 do R.E.C.I.T. de JOGADORES)

NOTAS: - A participação de um(a) jogador(a) em jogos diferentes da mesma jornada só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro, para jogos em que o atleta esteja devidamente licenciado.

- Para efeitos de inscrição de jogadores amadores, considera-se como primeiro pedido de inscrição a que tiver sido recebida em primeiro lugar na Associação ou Federação, conforme se trate de pedidos feitos por intermédio da mesma Associação ou Associações diferentes.

- O Jogador que tenha mudado de Profissional para Amador terá de permanecer pelo menos uma época como amador, não contando para o efeito a época em que se verifica a mudança, salvo se a mesma se processar no inicio dessa mesma época e antes do inicio de qualquer prova que o jogador possa participar (nº 3 do artº 2 do Regulamento de Inscrições e Transferências praticantes amadores da FPF)
  O **contrato de formação desportiva** é celebrado entre os 14 e os 18 anos de idade não podendo a sua duração exceder os 19 anos de idade do formando

PEDIDOS DE DECLARAÇÕES

- Os pedidos de declarações devem ser efetuados por oficio fazendo-se acompanhar do **pagamento de € 7.50** para despesas administrativas.
- Os pedidos de autenticação de fotocópias de Bilhetes de identidade/Cartão de Cidadão de atletas têm um custo de **€ 2.50** para despesas administrativas.

CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR A UMA FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA

- Deve ser remetido à FPF, via Associação, a indicação da Federação a consultar, cópia certificada do documento de identificação do atleta e documento comprovativo da transferência Bancária **para a conta da FPF** no valor de 50€ (nib: 000700060032545000429).
- Após resposta da Federação estrangeira o clube procederá a uma primeira inscrição ou transferência internacional, conforme o caso, e obedecendo às instruções e regulamentação em vigor (substitui a minuta modelo 4 da FPF **ausência de registo anterior**)

1 - TIPOS DE INSCRIÇÃO

1.1. - **Inscrição pela primeira vez** - (Atletas que nunca estiveram inscritos a nível de Federação Portuguesa Futebol ou outra em qualquer escalão ou tipo de futebol).

1.2. - **Inscrição com transferência** -(Atletas que transitam de um clube para outro independentemente do tipo de futebol a praticar entre clubes nacionais).

1.3. – **Revalidação de Atletas** - (Atletas que permanecem no mesmo clube).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1.1 – 1ª INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE PORTUGUESA

1.1.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito
- **Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão**
- **No caso de cartão de cidadão é necessário fotocópia da cédula pessoal ou da certidão de nascimento**
- Boletim de Inscrição modelo 1 (em azul), em triplicado
- Contrato de Trabalho de acordo com o C.C.T. - Jogadores Profissionais (Modelo A do C.O. nº.1 da FPF em quadruplicado)
- Exame Base Médico Desportivo
- Certificado de Seguro de acidentes de trabalho conforme minuta em anexo deste comunicado

1.1.2. - JOGADORES AMADORES

- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito
- **Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão**
- **No caso de possuir cartão de cidadão é necessário fotocópia da cédula pessoal ou da certidão de nascimento**
- Boletim de Inscrição mod. 2 (branco para futebol, verde para futsal e rosa para feminino) em triplicado
- Exame Base Médico Desportivo

Sempre que o Clube proceda a uma primeira inscrição, deve ter o cuidado de se inteirar, junto da A.F.C. se de facto o atleta nunca foi inscrito.

1.2. - INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA

1.2.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

- Boletim de inscrição modelo 1 (em azul), em triplicado
- Foto actualizada desde que mude de categoria
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito
- Contrato de Trabalho modelo A do C.O.Nº.1 da FPF em quadruplicado
- Exame Base Médico Desportivo, desde que não se encontre válido
- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso
- Certificados de Seguro de acidentes de trabalho conforme minuta em anexo deste comunicado

1.2.2. - JOGADORES AMADORES

- Boletim de Inscrição mod. 2, em triplicado, (branco para futebol, verde para futsal e rosa para feminino)
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito
- Exame Base Médico Desportivo, se o anterior não se encontrar válido
- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso
- Quando já inscrito na época e pretendendo mudar de clube, declaração do clube anterior a dispensar o atleta.

1.3. - REVALIDAÇÃO

1.3.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

- Boletim de inscrição modelo 1 (azul) em triplicado
- Uma Foto tipo passe
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito
- Contrato de Trabalho modelo A do C.O.Nº.1 da FPF em quadruplicado
- Exame Base Médico Desportivo, se o anterior não se encontrar válido
- Certificado de Seguro de acidentes de trabalho, conforme minuta em anexo neste comunicado.

1.3.2. - JOGADORES AMADORES

- Boletim de Inscrição modelo 2, em triplicado, (branco para futebol, verde para futsal ou rosa para feminino)
- **Uma Foto tipo Passe, para todos os atletas que mudem de categoria**
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito
- Exame Base Médico Desportivo, se o anterior não se encontrar válido

CUSTO DE EMISSÃO DE CARTÕES

Escalão	€
• Dirigentes - cartões AFC	12.50
• Dirigentes - cartões FPF	15.00
• Atletas Seniores	10.00
• Atletas Jovens	10,00

CUSTO DE IMPRESSOS

Impressos	€
• Exames Médicos	0.60

(MINUTA "A")

MINUTA NECESSÁRIA PARA ATLETAS QUE DURANTE A MESMA ÉPOCA SE TRANSFIRAM PARA OUTRO CLUBE.

DECLARAÇÃO

Em papel timbrado do Clube Anterior:

"Ao abrigo da alínea b nº 2 do artº 17 capitulo V do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores (divulgado através do C.O.n. 487 de 29.06.2012 da FPF) **o clube** _____ **vem por este meio declarar que dispensa o Atleta Sr.** _____ **licença da FPF nº** _____ **a fim de este poder ser inscrito na presente época de** _____ **pelo clube (Indicar nome de novo clube onde se inscreve).** _____

Data: _____, ____ de _____ de _____.

A Direcção

_____

Assinatura de 3 Diretores

_____

Carimbo ou selo branco do clube

_____"

(Assinaturas de 3 Diretores com o carimbo ou selo branco do clube)

QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

- As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete, ou de Futsal, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação na AFC são as seguintes:

JOGADORES SENIORES FUTEBOL 11

	1ª Inscrição Jogador Formado Localmente		1ª Inscrição NÃO COMUNITÁRIOS		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROFISSIONAL	AMADOR	PROFISSIONAL
1ª LIGA		145.00		450,00		290,00
2ª LIGA		115.00		360,00		230,00
C.N.SÉNIORES	47,50	85.00	160,00	270,00	95,00	170,00
CAMP. DIST.	18,75	40.00	60,00	130,00	37,50	80,00

JOGADORES SENIORES FUTEBOL FEMININO

	1ª Inscrição Jogador Formado Localmente		1ª INSCRIÇÃO ESTRANGEIROS		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROFISSIONAL	AMADOR	PROFISSIONAL
C.N.SÉNIORES	2,50	25,00	30,00	100,00	5,00	50,00
CAMP. DIST.	2,00	10,00	10,00	30,00	4,00	20,00

JOGADORES SENIORES FUTSAL MASCULINOS

	1ª Inscrição Jogador Formado Localmente		1ª INSCRIÇÃO ESTRANGEIROS		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROFISSIONAL	AMADOR	PROFISSIONAL
CN I DIV.	30,00	40,00	90,00	130,00	60,00	80,00
CN II DIV.	23,75	40,00	75,00	130,00	47,50	80,00
CAMP DIST.	15,00	40,00	45,00	130,00	30,00	80,00

JOGADORES SENIORES FUTSAL FEMININO

	1ª Inscrição Jogador Formado Localmente		1ª INSCRIÇÃO ESTRANGEIROS		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROFISSIONAL	AMADOR	PROFISSIONAL
C.N. SENIORES	2,50	25,00	30,00	100,00	5,00	50,00
CAMP. DIST.	2,00	10,00	10,00	30,00	4,00	20,00

JOGADORES CAMADAS JOVENS FUTEBOL MASCULINO

JUNIORES	8,00
JUVENIS	8,00
INICIADOS	8,00
INFANTIS	5.00
BENJAMINS	5,00
TRAQUINAS	5,00
PETIZES	5.00

JOGADORES CAMADAS JOVENS FUTEBOL FEMININO

JUNIORES	2,00
JUVENIS	2,00
INICIADOS	2,00
INFANTIS	2.00
BENJAMINS	1,00
TRAQUINAS	1,00
PETIZES	1,00

JOGADORES CAMADAS JOVENS FUTSAL MASCULINO

SUB 20	3,50
JUNIORES	3.50
JUVENIS	2,50
INICIADOS	2,50
INFANTIS	2.50
BENJAMINS	1,50
TRAQUINAS	1,50
PETIZES	1,50

JOGADORES CAMADAS JOVENS FUTSAL FEMININO

JUNIORES	2,00
JUVENIS	2,00
INICIADOS	2,00
INFANTIS	2.00
BENJAMINS	1,00
TRAQUINAS	1,00
PETIZES	1,00

- As quotas referentes aos jogadores profissionais são multiplicadas pelo número de épocas de inscrição, as quais, uma vez pagas, não ficam sujeitas a qualquer atualização.
- Nas quotas das camadas jovens já estão incluídas as reduções de 50%

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

- As quotas aplicáveis às inscrições com transferência entre clubes nacionais dos jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete ou de futsal a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações são as seguintes, de acordo com o seu escalão etário:

ENTRE CLUBES NACIONAIS	
Para Clubes da Super Liga	€ 425,00
Para Clubes da Liga Honra	€ 305,00
Para Clubes do C.N. de Seniores	€ 200,00
Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "A"	€ 105,00
Para Clubes dos Campeonatos Distritais	€ 37.50
Para Clubes dos Campeonatos Nacional de Juniores "B" e "C"	€ 37,50
Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€ 75,00
Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€ 60,00
Para Clubes de Futsal de Sub 20	€ 37.50
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol	€ 37,50
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futsal	€ 37.50
Para Clubes de Futebol e Futsal Feminino	€ 37,50

- As quotas de transferência de jogadores entre clubes nacionais a aplicar nas categorias de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores que se transfiram para clubes que não disputem o Campeonato Nacional, são as estabelecidas em "Para Clubes Distritais ou Regionais", da Tabela anterior.

- Para os clubes que disputam provas Nacionais devem ter em atenção o C.O. nº1, tabela 5 e o, C.O. nº8 de 10.07.2017 ambos os comunicados da F.P.F.

- As quotas aplicáveis à inscrição com transferência de clubes estrangeiros para clubes nacionais dos jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete ou de futsal, a pagar pelos clubes nacionais, são as seguintes, de acordo com o seu escalão etário:

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA NACIONAIS – SENIORES	
Para Clubes da Super Liga	€ 3 975,00
Para Clubes da Liga Honra	€ 3 000,00
Para Clubes do C.N. de Seniores	€ 2 025,00
Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€ 1 312.50
Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€ 1.237.50
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol	€ 1 065,00
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futsal	€ 1 065,00
Para Clubes de Futebol Feminino	€ 1 065,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA JUNIORES	
Para Clubes da Super Liga	€ 1 575,00
Para Clubes da Liga Honra	€ 1 125,00
Para Clubes do C.N. Seniores	€ 750,00
Para Clubes do Campeonato Distrital, Futebol Feminino e Futsal	€ 100,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA JUVENIS	
Para Clubes da Super Liga	€ 1 500,00
Para Clubes da Liga Honra	€ 1 050,00
Para Clubes do C.NA. de Seniores	€ 675,00
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Feminino	€ 75,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA INICIADOS	
Para Clubes da Super Liga	€ 1 425,00
Para Clubes da Liga Honra	€ 975,00
Para Clubes do C.N. de Seniores	€ 600,00
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Feminino	€ 50,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA INFANTIS	
Para Clubes da Super Liga	€ 1 350,00
Para Clubes da Liga Honra	€ 900,00
Para Clubes do C.N. de Seniores	€ 525,00
Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€ 45,00

Notas:

- Aos Clubes que solicitem o Certificado Internacional e que não inscrevam o atleta, será cobrado 50% do valor da Taxa de Transferência Internacional.
- A uma 1ª. Inscrição ou Renovação, aplica-se a Taxa de Inscrição + Seguro + Cartão de Atleta
- A uma Transferência aplica-se a Taxa de Inscrição + Transferência + Seguro + Cartão de Atleta
- A Uma transferência nacional na sequência de uma transferência internacional efetuada na mesma época desportiva é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada, como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação, nos termos do regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência de jogadores, sobre os valores relativos à mais alta divisão em que o clube que profissionalize o jogador participe referidos na seguinte tabela:

CLUBES	1ª LIGA	2ª LIGA	C.N.SÉNIORES	RESTANTES COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	90.000 €	40.000€	30.000€	10.000€

São aplicáveis as seguintes percentagens acumuladas desde a décima segunda época de aniversário do jogador até à época de aniversário da profissionalização causadora de pagamento:

ÉPOCA	PERCENTAGEM DA COMPENSAÇÃO
12º ANIVERSÁRIO	5%
13º ANIVERSÁRIO	5%
14º ANIVERSÁRIO	5%
15º ANIVERSÁRIO	5%
16º ANIVERSÁRIO	10%
17º ANIVERSÁRIO	10%
18º ANIVERSÁRIO	10%
19º ANIVERSÁRIO	10%
20º ANIVERSÁRIO	10%
21º ANIVERSÁRIO	10%
22º ANIVERSÁRIO	10%
23º ANIVERSÁRIO	10%

ATLETAS

IDADES E RESPETIVAS CATEGORIAS

De acordo com as respetivas idades podem inscrever-se nas seguintes categorias

MASCULINO E FEMININO

ESCALÃO	NASCIDOS EM
SENIORES	Até 1998, inclusive
Sub 20 **(exclusivo para futsal masculino)**	1998
JUNIORES	**1999 (**sub19) e **2000(**sub18)
JUVENIS	**2001** (sub17) e **2002** (sub16)
INICIADOS	**2003** (sub15) e **2004** (sub14)
INFANTIS	**2005** (sub13) e **2006** (sub12)
BENJAMINS	**2007** (sub11) e **2008** (sub10)
TRAQUINAS	**2009** (sub9) e **2010** (sub8)
PETIZES	**2011** (sub7) e **2012** (sub6)

NOTA: Nos escalões de PETIZES, TRAQUINAS, BENJAMINS, INFANTIS; INICIADOS e JUVENIS as equipas podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos. Não se aplica às categorias de PETIZES e TRAQUINAS o disposto no Regulamento do Estatuto da Inscrição e Transferência de jogadores no que à transferência diz respeito.

IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO

Os impressos de inscrição de atletas devem ser obtidos a partir do site da FPF -
http://org.fpf.pt/pt-pt/Institucional/Documentacao/Documentacao-oficial/CO-n1-e-Seguro-Desportivo-de-Grupo
ou no site da Associação de Futebol de Coimbra -
http://www.afcoimbra.com/Associa%C3%A7%C3%A3o/Documenta%C3%A7%C3%A3o/Impressos

Modelo 1 **- para atletas profissionais** (a imprimir em papel azul)

Modelo 2 **- para atletas amadores (** a imprimir em papel branco para futebol, em papel verde para futsal e em papel rosa para feminino)

Modelo 3 **- para atletas com contrato de formação** em papel branco, verde ou rosa conforme as situações anteriores

Modelo 4 **- declaração de ausência de registo anterior** (obrigatório para as primeiras inscrições de atletas estrangeiros ou de nacionalidade diferente da portuguesa.)

INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS LOCALMENTE - FUTEBOL

1º- Os Clubes - SAD`s podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.

2º- Sem prejuízo do disposto do número anterior, os clubes têm que obrigatoriamente inscrever pelo menos o seguinte número de jogadores formados localmente, profissionais ou amadores nas fichas técnicas dos jogos das competições distritais seniores: **12 Jogadores formados localmente**

Nas provas de âmbito nacional devem os clubes observar o estabelecido no regulamento da competição.

3º- Para efeitos do presente artigo entende-se por "**jogador formado localmente**" aquele que tenha sido inscrito na Federação Portuguesa de Futebol, pelo menos, durante 3 épocas desportivas entre os 15 e os 21 anos de Idade.

INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS LOCALMENTE - FUTSAL

1º- Os Clubes - SAD`s podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.

2º- Sem prejuízo do disposto do número anterior, os clubes têm que obrigatoriamente inscrever pelo menos 5 jogadores formados localmente nas competições seniores distritais
Nas provas de âmbito nacional devem os clubes observar o estabelecido no regulamento da competição.

3º- Para efeitos do presente artigo entende-se por "**jogador formado localmente**" aquele que tenha sido inscrito na Federação Portuguesa de Futebol, pelo menos, durante 3 épocas desportivas entre os 15 e os 21 anos de Idade.

TREINADORES

HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS

1º- Os clubes participantes nos campeonatos distritais da A.F.C. devem obrigatoriamente inscrever, **POR EQUIPA**, um treinador principal e um treinador adjunto (facultativo) os quais devem possuir as habilitações de NÍVEL **I** devidamente comprovadas através de cédula de treinador de desporto verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei nº 40/2012, de 28 de Agosto.

2º- Salvo o disposto na Lei 9/209, de 4 de Março, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

3º- Nos termos da Lei nº 40/2012 de 28 de Agosto, é nulo o contrato pelo qual alguém se obrigue a exercer a atividade de treinador de desporto sem o titulo profissional válido.

4º- Em caso algum é permitido acumular as funções de treinador e jogador durante o mesmo período.

SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS – GRUPO

Nº da Apólice :
Atletas PA14AHO703 Agentes Desportivos PA14AH0704

De acordo com o estabelecido no Dec. Lei nº. 146/93 de 26 de Abril e na portaria 757/93, informamos os clubes filiados que a Associação de Futebol de Coimbra, face às várias propostas de Seguro Desportivo apresentadas para a época desportiva de 2016/2017, resolveu adjudicar a mais vantajosa para os associados, aderindo à proposta da ***SABCLIN,LDA, Seguros***.

Para o efeito informamos que na época 2017/2018, as coberturas, capitais mínimos exigidos e os prémios do seguro, são os seguintes:

JOGADORES AMADORES

CAPITAIS SEGUROS

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

Morte ou invalidez permanente por acidente	28. 000, 00 €
Despesas de tratamento por acidente	5. 000, 00 €
Despesas de Funeral	5. 000, 00 €
Nota: * Para menores de 14 anos não se aplicará a garantia de morte, sendo convertida em despesas de funeral até ao limite de	5. 000, 00 €

NOTAS:

1 - Os valores indicados são por sinistro

2 - FRANQUIAS

- **Seniores, Juniores, Juvenis - FRANQUIA DE 150€ por sinistro**
- **Iniciados, infantis, benjamins, traquinas e petizes - FRANQUIA DE 75 €**

3 - TRIAGEM

- **De modo a aferir a necessidade de abertura de processo, será disponibilizada ao Sinistrado uma consulta de triagem, cujo custo de 30,00 € será abatido no valor da franquia a liquidar caso se apure a necessidade de Participação de Sinistro.**

4 – TRATAMENTOS ESTOMATOLÓGICOS

- **Aplicar-se-á um sub-limite de 300,00 € para todo o tipo de despesas relacionadas com tratamentos estomatológicos.**

PRÉMIOS DE SEGURO DE ATLETAS_AMADORES

FUTEBOL MASCULINO (11/7)

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
70,00 €	39,00 €	25,00 €	14,00€	7,00 €	7,00 €	7,00€	7,00€

FUTEBOL FEMININO (11 – 7)

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
70,00 €	39,00 €	25,00 €	14,00€	7,00 €	7,00€	7,00€	7,00€

FUTSAL MASCULINO

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
42,00 €	21,0 €	16,00 €	14,00 €	7,00 €	7,00€	7,00€	7,00€

FUTSAL FEMININO

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
42,00 €	21,00 €	16,00€	14,00 €	7,00 €	7,00 €	7,00€	7,00€

PRÉMIO DE SEGURO DE AGENTES DESPORTIVOS

Prémio Único

Agentes Desportivos	20,00 €

JOGADORES PROFISSIONAIS

SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Determina o nº. 4 do artº. 6º, da lei 28/98 de 26 de Junho, que no acto de inscrição ou revalidação de inscrição atletas profissionais, as entidades empregadoras são obrigadas a fazerem prova de terem seguro válido de acidentes de trabalho, com certificado da seguradora do MODELO 2 em anexo.

(MODELO 1)

(Certificado de Seguro – de jogadores amadores, a emitir em papel timbrado da Seguradora)

Para certificação declaramos que (nome completo do clube e da sede social) contratou com esta Companhia ,a APÓLICE nº ----------de acidentes pessoais, válida para a época desportiva 2015-2016 (01 Julho 2013 a 30 de Junho 2014) garantindo os jogadores mencionados na tabela anexa, a inscrever na Federação Portuguesa de Futebol através da Associação de Futebol ----------, nos termos do Decreto-lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro, não inferiores a:

- Morte ou Invalidez permanente absoluta	€ 27.500,00
- Despesas de funeral	€ 2.200,00
- Invalidez permanente parcial, ponderada pelo grau de incapacidade	€ 27.500,00
- Despesas de tratamento e repatriamento	€ 5.000,00

No cumprimento do disposto no art. 18º do D.L. nº 10/2009 de 12 de Janeiro, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de Janeiro de 2013, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano 2012 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, i.p.

A presente certificação respeita ao escalão etário de----------

.

- **(nome completo dos atletas e data de nascimento)**

Data: _____/_____/_____

(Assinatura e carimbo ou selo branco da Seguradora)

MUITO IMPORTANTE:

No momento da inscrição na F.P.F., todos os Atletas são automaticamente incluídos no seguro obrigatório de grupo da FPF ou da AFC, salvo os casos em que juntamente com a inscrição seja entregue Certificado do Presente modelo autenticado por Seguradora.

Todos os atletas do clube terão que aderir ao mesmo seguro

(MODELO 2)

(Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho – jogadores profissionais, a emitir em papel timbrado da Seguradora)

! UMA DECLARAÇÃO POR ATLETA !

Para certificação junto da **Federação Portuguesa de Futebol** e em conformidade com o disposto na Lei 28/98 de 26 de Junho (artº.6º.,nº.4º), declaramos que (nome completo do Clube e local da sede social), contratou com esta Companhia seguro de Acidentes de Trabalho (apólice nº. _____) válida para a época desportiva de 2017-2018(01 Julho a 2017 a Junho de 2018) e garantindo o jogador abaixo indicado, nos termos da legislação em vigor.

Mais se declara que a citada apólice e cobertura não será anulada ou suspensa, sem o aviso prévio à FPF, por carta registada, com a antecedência mínima de 30(trinta) dias da data da eficácia da suspensão ou anulação.

Nome do Jogador:

Data de Nascimento:

Data: ____/____/____

(Assinatura e carimbo ou selo branco da Seguradora)

CAMPOS DE JOGO
CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE ONZE

1 - DIMENSÕES

a) - O **Retângulo** terá as seguintes medidas:

Todos os clubes filiados na A.F.C. que disputem provas de Seniores de futebol de onze no Campeonato Distrital da Divisão de Honra realizarão os seus jogos, obrigatoriamente, em campos com as dimensões mínimas de 100 x 64 mts.

2 - MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da F.P.F.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal liquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de carvão ou pó de tijolo.
- Quando forem utilizadas superfícies artificiais, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol.

a) **Colocação dos Bancos de Técnicos e Substitutos** situar-se-á no alinhamento da vedação, obedecendo sempre às distâncias para as vedações, conforme o material empregue, sendo colocados na linha lateral, ambos à mesma distância da linha divisória do meio campo, no limite máximo de 16 metros. Os bancos devem permitir acomodar 12 pessoas.

b) **Constituição dos Bancos de Técnicos e Substitutos 2 Delegados**, podendo um (1) deles ser substituído pelo **Treinador adjunto**, **Preparador Físico** ou **Secretário Técnico**.

- 1 Treinador
- 1 Médico
- 1 Enfermeiro ou Massagista
- 7 Atletas Suplentes

- **Área Técnica** – Deve ser marcada até o máximo de 1 metro para cada lado dos bancos técnicos e deverá prolongar – se até 1 metro da linha lateral

b) - Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de Abril).

3 – BALNEÁRIOS

a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
d) -Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

NOTA IMPORTANTE: Chama-se a atenção que **não podem existir instalações de gás dentro dos vestiários**.

- - **A zona dos balneários** tem de ser reservada exclusivamente aos intervenientes credenciados ao jogo.
- - Os dirigentes do Conselho de Arbitragem e Observadores podem aceder a esta área após o final do jogo.

CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE SETE

1 - DIMENSÕES

a) - O **Retângulo** terá as seguintes medidas:

-» de **comprimento**: entre 45 e 75 m.
-» de **largura** : entre 40 e 55 m.

NOTA IMPORTANTE: Devendo sempre a dimensão da largura ser inferior à do comprimento em mais de 5 metros.

2 - MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da F.P.F.

Zona de Substituições – sobre a linha lateral do lado em que se encontram os bancos dos substitutos e junto à linha do meio campo.

Suplentes – No máximo de cinco (5) suplentes

SEGURANÇA: As balizas devem ser fixadas ao solo de maneira segura.
As balizas móveis não poderão ser utilizadas se não satisfizerem estas exigências.

FUTSAL

CAMPO DE JOGOS DE FUTSAL

1 – As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo Livro das de Jogo da F.P.F., bem como ás normas e instruções para árbitros da A.F.C..

TESOURARIA

CONTENCIOSO

PROCESSOS DISCIPLINARES, PROTESTOS E RECURSOS

Todos os Processos estão sujeitos a custas.

As custas compreendem:

a) - **Imposto de Justiça**, (para todos os escalões e categorias) **€ 80,00**

b) - **Despesas com expediente, Secretaria e as demais inerentes ao Processo**, designadamente as do Instrutor/Inquiridor:

1 Processo com 1 Arguido ..... € 150,00
1 Processo com 2 Arguidos ..... € 125,00 por cada Arguido
1 Processo com 3 ou mais Arguidos ….. € 100,00 por cada Arguido

Custas prováveis a depositar como preparo em processos de Protesto ou Recurso para os Órgãos Jurisdicionais da A.F.C.:

a) Protestos
- Para todos os escalões e categorias **..... € 275,00**

b) Recursos
- Para todos os escalões e categorias **..... € 500,00**

NOTA: O termo ***"Clubes"*** abrange também os seus Dirigentes, Treinadores, Secretários - Técnicos, Médicos, Enfermeiros, Massagistas, Auxiliares técnicos e Funcionários

INFORMAÇÕES GERAIS

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E A AFC

- Todo o expediente que os clubes destinem à Associação ou à FPF deverá ser remetido, via E-mail oficial, fax ou CTT, sempre em papel timbrado do clube, devidamente assinado e carimbado por quem de direito.
- Cada e-mail, oficio ou fax enviado a esta Associação, **apenas deve tratar de um único assunto**.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E A FPF

- Todo o expediente que os clubes destinem à F.P.F., será sempre remetido através da respetiva Associação ou Liga P.F.P., com exceção do destinado à Comissão de Inquéritos e Sindicâncias, Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça à ordem do processo instaurado ou a instaurar, sob pena do mesmo ser liminarmente rejeitado e devolvido.
- O expediente de CARÁTER URGENTE, nomeadamente o referente a processos sujeitos a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, sendo porém obrigatório o envio em simultâneo de uma cópia à respetiva Associação, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente.
- Cada e-mail, oficio ou fax enviado à FPF, **apenas deve tratar de um único assunto**.
- A falta de cumprimento do disposto nos itens anteriores poderá ser causa de devolução da correspondência aos seus signatários.

PEDIDOS DE RELATÓRIOS ÁRBITROS

- Os pedidos de relatórios árbitros e fichas de jogo devem ser efetuados via E-mail oficial, fax ou CTT, sempre em papel timbrado do clube, devidamente assinado e carimbado por quem de direito, fazendo-se acompanhar do **pagamento de € 10.00** para despesas administrativas.

COMUNICAÇÕES OFICIAIS

- Ao longo da Época os Clubes receberão **VIA E-MAIL** as seguintes Comunicações da A.F. Coimbra:

COMUNICADO OFICIAL
- Divulgação de assuntos genéricos e comuns a todos os Clubes filiados (com divulgação periódica)

CIRCULAR FUTEBOL (11 e 7)
- Só com assuntos referentes a estas modalidades (com divulgação periódica).

CIRCULAR FUTSAL
- Só com assuntos referentes à modalidade de Futsal (com divulgação periódica).

COMUNICADO DE ALTERAÇÕES
- Com as marcações dos jogos referentes à modalidades de Futebol (11 e 7) e Futsal (com divulgação semanal).

MAPA DE CASTIGOS
- Relação dos castigos das diversas jornadas de Futebol (11 e 7) e Futsal (com divulgação semanal).

IMPORTANTE
- Sempre que por qualquer motivo não sejam recebidas estas Comunicações ou a sua consulta suscite dúvidas, devem os interessados, de imediato, entrar em contacto com os Serviços da A.F. Coimbra.

SÓCIOS ORDINÁRIOS

Artº. 6º dos Estatutos da AFC

Constituem deveres dos Sócios Ordinários:

- Remeter à A.F.C., no início de cada época desportiva, a relação completa dos membros dos seus Corpos Sociais, e, no prazo de quinze dias, as alterações verificadas;"

HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTEBOL

JOGOS DISTRITAIS

- Os horários de todos os jogos de **SENIORES E JUNIORES de FUTEBOL** serão os seguintes ao longo da presente época:

17:00 H - De 01 de Julho de 2017 até 17 de Setembro de 2017, inclusive.
15:00 H - De 18 de Setembro de 2017 até 02 Abril de 2018, inclusive
16:00 H - De 03 de Abril de 2017 até 07 de Maio de 2018, inclusive
17:00 H - De 08 de Maio de 2018 até 30 de Junho de 2018.

- Os horários de todos os jogos de **JUVENIS, INICIADOS INFANTIS, BENJAMINS E SUB-16 FEMININO DE FUTEBOL** serão os seguintes ao longo da presente época:

Juvenis e Iniciados	**11:00 H**	Domingos
Infantis e Benjamins	**11:00 H**	Sábados
Sub-16 Femininos	**16:00 H**	Domingos

ALTERAÇÕES DE HORÁRIO REGULAMENTARES

a) Os jogos distritais da Categoria de Juniores "D" (Infantis) e Juniores "E" (Benjamins) realizam-se aos Sábados de manhã, às 11.00 horas, exceto quando coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 10.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11.30 horas o de escalão etário inferior, sem prejuízo de eventual marcação, para o mesmo campo, de jogos de provas nacionais e/ou da indicação pontual – por parte do clube visitado – de um outro recinto desportivo para efetivação do encontro.

b) Quando coincidirem três jogos no mesmo dia, no mesmo campo e hora, nas categorias da alínea anterior da alínea anterior, realiza – se em primeiro lugar, ás 9,00 horas o escalão etário superior, de seguida 10,30 horas o escalão etário inferior ou se se do mesmo escalão, o que tenha a menor distancia a percorrer, ficando para ultimo, pelas 12,00 o jogo do escalão inferior ou se do mesmo escalão se tratar o que que tenha de efetuar a maior deslocação.

c) Quando coincidirem quatro jogos no mesmo dia, no mesmo campo e hora nas categorias das alíneas anteriores, três deles realizam – se seguindo o regulamento na alínea b), tendo que obrigatoriamente, o clube visitado proceder à altera de um dos jogos.

d) Os jogos distritais da Categoria de Juvenis e Iniciados, realizam-se aos Domingos de manhã, às 11.00 horas, exceto quando coincidirem dois jogos no mesmo dia, do mesmo escalão etário (juvenis ou iniciados), no mesmo campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 9.00 horas o jogo que o visitante tenha de efetuar menor distancia. Realizando -se, de seguida, às 11.30 horas o que o visitante tenha de efetuar maior distancia, sem prejuízo de eventual marcação, para o mesmo campo, de jogos de provas nacionais e/ou da indicação pontual – por parte do clube visitado – de um outro recinto desportivo para efetivação do encontro.

e) Quando coincidirem três jogos no mesmo dia, no mesmo campo e hora, nas categorias de juvenis e iniciados, realiza – se em primeiro lugar, ás 9,00 horas o escalão etário superior, de seguida 11,30 horas o escalão etário inferior ou se se do mesmo escalão, escalão se tratar o que que tenha de efetuar a maior deslocação

f) Quando coincidirem três jogos no mesmo dia, no mesmo campo e hora, nas categorias de juvenis e iniciados, realiza – se em primeiro lugar, ás 9,00 horas o escalão etário superior, de seguida 11,30 horas o escalão etário inferior ou se se do mesmo escalão, escalão se tratar o que que tenha de efetuar a maior deslocação, passando para o período da tarde o jogo do escalão etário superior cujos oponentes tenham de percorrer maior distancia.

HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTSAL

- Os horários de todos os jogos de **FUTSAL** serão os seguintes ao longo da presente época:

Seniores Masculinos	**20:00 H**	Sábado
Seniores Femininos	**16:00 H**	Domingos
Juniores Sub – 20 Masculinos	**20:30 H**	Sextas Feiras
Juvenis Masculinos	**11:00 H**	Domingos
Iniciados Masculinos	**16:00 H**	Sábados
Infantis	**11:00 H**	Sábados
Benjamins	**11:00 H**	Sábados

PEDIDOS ALTERAÇÃO A JOGOS
HORÁRIOS E DATAS JOGOS DISTRITAIS

- Os pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos devem dar entrada na secretaria da A.F.C. com **15** (quinze) **DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente à data agendada para realização do jogo, devidamente **acompanhados da concordância do clube adversário.**

- Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **dez (10) DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente á data agendada para realização do jogo, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma quota de **25,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**

- Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **72 horas** da realização dos jogos, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma quota de **50,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**

- **Fora dos prazos acima indicados não serão autorizadas alterações.**

- Relativamente ao Futsal mantêm-se os prazos e custos acima indicados, mesmo nos casos de alteração de horário **mais ou menos uma hora tanto no masculino como no feminino,** não sendo necessária a concordância da equipa adversária.

HOMOLOGAÇÃO DE PUBLICIDADE EQUIPAMENTOS

É autorizado o uso de publicidade nas competições inter - clubes da Associação de Futebol de Coimbra.

A publicidade tem que ser homologada pela A.F.C., antes do início da sua utilização. Os clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento. Ao procederem à entrega daquele pedido na A.F.C., juntam, a título devolutivo no ato, um exemplar da camisola para confronto com a fotografia e medição da área da publicidade. A autorização será dada época por época. Quando se trate da época anterior para confirmar na atual, apenas terão de comunicar esse facto à A.F.C. juntando, para o efeito, o respetivo formulário.

É admitida a publicidade de quatro anunciantes durante toda a época e por categoria ou equipa.

A publicidade poderá ser colocada na camisola à frente e atrás, na manga direita e nos calções.

A área de publicidade não pode exceder, na camisola, na parte da frente 600 cm2 e na parte de trás 450 cm2 e, nos calções 300 cm2 e na manga 150 cm2. A área abrange as "letras" ou o "pano em que as mesmas estejam colocadas" caso este não seja da mesma cor do fundo da camisola.

A publicidade deve enquadrar-se com as cores originais do equipamento (camisola), e não pode ter um efeito crítico para os jogadores, equipa de arbitragem, dirigentes e espetadores.

Além da publicidade, está autorizado o emblema ou o nome do fabricante do equipamento, duma forma discreta e desde que não exceda 16 cm2. O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 100 cm2, e não pode ter mais que o nome oficial do clube. O emblema deve situar-se a uma distância conveniente da superfície da publicidade não podendo nunca confundir-se com ela.

A Associação de Futebol de Coimbra declina toda a responsabilidade ou competência em caso de conflito proveniente do contrato entre o clube e a empresa publicitária.

IMPRESSOS DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

– FUTEBOL DE 11 –

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES

Competição

Jogo X

N.º Data

Clube Código

Campo Localidade

1º Delegado	Cartão N.º Nome:	Médico	Cartão N.º Nome:	Treinador	Cartão N.º Nome:
2º Delegado	Cartão N.º Nome:	Massagista	Cartão N.º Nome:	Tr. Adj. Prep. Físico	Cartão N.º Nome:

A DIRECÇÃO

(Carimbo do Clube)

OBSERVAÇÕES (do Delegado do Jogo)

OBSERVAÇÕES (do Árbitro ao Jogo)

RESULTADO FINAL / X /

(Visitado) (Visitante)

Foram advertidos os jogadores n.os:

Foram expulsos por acumulação de faltas leves (2.º cartão amarelo) os jogadores n.os:

Foram expulsos ou considerados expulsos os jogadores n.os:

Foram advertidos os dirigentes ou técnicos: —

Foram expulsos ou considerados expulsos os dirigentes ou técnicos: —

TOMEI CONHECIMENTO

O _____ Delegado (d)

DEVE INUTILIZAR SEMPRE OS RECTÂNGULOS EM BRANCO

Guarda-Redes

	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:

SUPLENTES

Guarda-Redes

	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:
	Licença N.º: Nome:	Subst.: Tempo:

NOTAS IMPORTANTES:
Este impresso deve ser entregue ao árbitro, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e em triplicado, juntamente com a restante documentação.
Se, por qualquer razão, o Delegado ao jogo não dispuser deste impresso, poderá fazer declarações em papel vulgar com o timbre do Clube, obedecendo ao mesmo esquema e sempre com a sua assinatura.

Capitão da Equipa ☐ Sub-Capitão da Equipa ☐ Visto do Árbitro: _____

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

– FUTEBOL DE 7 –

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES

Competição

Jogo ×

Nº Data

Clube Código

Campo Localidade

1º Delegado	Cartão N.º: ..... Nome:	Médico	Cartão N.º: ..... Nome:	Treinador	Cartão N.º: ..... Nome: .....
2º Delegado	Cartão N.º: ..... Nome:	Massagista	Cartão N.º: ..... Nome:	Tr. Adj. Prep. Físico	Cartão N.º: ..... Nome: .....

A DIRECÇÃO

(Carimbo do Clube)

OBSERVAÇÕES (do Delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do Árbitro ao jogo)

RESULTADO FINAL / × /

(Visitado) (Visitante)

Jogadores não utilizados:

Foram advertidos os jogadores n.os:

Foram expulsos por acumulação de faltas leves (2.º cartão amarelo) os jogadores n.os:

Foram expulsos ou considerados expulsos os jogadores n.os:

Foram advertidos os dirigentes ou técnicos:

Foram expulsos ou considerados expulsos os dirigentes ou técnicos:

TOMEI CONHECIMENTO

O _____ Delegado (d)

DEVE INUTILIZAR SEMPRE OS RECTÂNGULOS EM BRANCO

Clube: _____

Guarda Redes	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	
Guarda Redes	Licença N.º: ..... Nome:	Subst.: Tempo:	

Capitão da Equipa ☐ Sub Capitão da Equipa ☐ Visto do Árbitro: _____

NOTAS IMPORTANTES:

Este impresso deve ser entregue ao árbitro, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e em triplicado, juntamente com a restante documentação.

Se, por qualquer razão, o Delegado ao jogo não dispuser deste impresso, poderá fazer declarações em papel vulgar com o timbre do Clube, obedecendo ao mesmo esquema e sempre com a sua assinatura.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

– FUTSAL –

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES

Competição

Jogo X

N.º Data

Clube Código

Campo Localidade

1º Delegado	: Cartão N.º Nome:	Médico	Cartão N.º Nome:	Treinador	Cartão N.º Nome:
2º Delegado	Cartão N.º Nome:	Massagista	Cartão N.º Nome:	Tr. Adj. Prep. Físico	Cartão N.º Nome:

A DIRECÇÃO

(Carimbo do Clube)

OBSERVAÇÕES (do Delegado do Jogo)

OBSERVAÇÕES (do Árbitro ao Jogo)

RESULTADO FINAL / X /

(Visitado) (Visitante)

Jogadores não utilizados:

Foram advertidos os jogadores n.os:

Foram expulsos por acumulação de faltas leves (2.º cartão amarelo) os jogadores n.os:

Foram expulsos ou considerados expulsos os jogadores n.os:

Foram advertidos os dirigentes ou técnicos: —

Foram expulsos ou considerados expulsos os dirigentes ou técnicos: —

TOMEI CONHECIMENTO

O ____ Delegado (d)

DEVE INUTILIZAR SEMPRE OS RECTÂNGULOS EM BRANCO

Clube: _____

Guarda-Redes	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:
	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:
	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:
	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:
	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:
	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:
	Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:	Guarda-Redes Licença N.º:..... Nome:.....	Subst.: Tempo:

Capitão da Equipa ☐ Sub-Capitão da Equipa ☐ Visto do Árbitro: _____

NOTAS IMPORTANTES:

Este impresso deve ser entregue ao árbitro, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e em triplicado, juntamente com a restante documentação.

Se, por qualquer razão, o Delegado ao jogo não dispuser deste impresso, poderá fazer declarações em papel vulgar com o timbre do Clube, obedecendo ao mesmo esquema e sempre com a sua assinatura.

Associação de Futebol de Coimbra

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FUTEBOL DE ONZE / SETE

_____ (colectividade), representado(a) pelos Directores abaixo assinados, indica o campo _____, sito em _____, para a realização de jogos oficiais na Época de _____/_____, comprometendo-se a apresentá-lo sempre de acordo com as Leis do Jogo e regulamentos afins, assumindo a responsabilidade por qualquer inexactidão que se verifique nas "Características de Campo".

PROVAS EM QUE PARTICIPA: _____

CARACTERISTICAS DO CAMPO

COMPRIMENTO:_____ ; LARGURA: _____; NATUREZA DO PISO { Relva Natural ☐ / Relva Sintética ☐ / Terra Batida ☐

MATERIAL DAS VEDAÇÕES

Madeira ☐ Cimento ☐ Ferro ☐ Cabos Metálicos ☐

Altura: _____ Distância as Linhas Laterais: _____ Distância às Linhas de Baliza:_____

ELECTRIFICAÇÃO

Para Provas Oficiais ☐ Para Treinos ☐ Nº. de Luzes_____

BALIZAS

Em Metal ☐ Em Madeira ☐ Perímetro dos Postes e da Barra _____

REDES

Natureza dos Fios: Em cânhamo ☐ Em Juta ☐ Em Nylon ☐

As redes aderem ao solo à distância de _____m, em relação à linha de baliza.

Sistema utilizado para aplicação das redes { Sistema Universal ☐ / Sistema de Barra Diminuída ☐ / Sistema de suspensão por cabo metálico ☐

O Recinto Desportivo está vedado ao público? _____ De que forma: _____

VESTIÁRIOS

Dentro ou Fora do recinto desportivo? _____

Distância ao recinto do jogo …… _____

Sala para Controlo Antidopagem …. _____

	Árbitros	Visitado	Visitante
Dimensões			
Nº. Armários			
Nº. Chuveiros			
Nº. Retretes			

Esquentador ☐ Termoacumulador ☐ Outro ☐ _____ Localização: _____

Acesso aos Vestiários

Desde o rectângulo de jogo aos vestiários há acessos reservados a jogadores, dirigentes e equipas de arbitragem? _____. Tais acessos estão isolados do público? _____. De que forma? _____

CAMAROTES reservados para FPF _____ para AFC _____

Pel'A Direcção do Clube

_____, _____/_____/_____

_____

_____

(2 assinaturas e carimbo)

ASSOCIAÇÃO FUTEBOL COIMBRA

FUTSAL

O _____, representado pelos Directores abaixo assinados, indica o pavilhão _____, sito em _____, para a realização de jogos oficiais na época de _____/_____, comprometendo-se a apresentá-lo sempre de acordo com as leis de jogo e regulamentos afins e assumindo a responsabilidade por qualquer inexactidão que se verifique nas "Características de Campo".

PROVAS EM QUE PARTICIPA: _____

CARACTERISTICAS DO PAVILHÃO

COMPRIMENTO: _____; LARGURA _____

PISO: SINTÉTICO _____ Se Sintético indique qual a espessura _____ mm
MADEIRA _____ FLUTUANTE: SIM/NÃO; OUTRO _____ Qual _____

O recinto de jogo dispõe de vedações: SIM / NÃO; De que tipo _____

ELECTRIFICAÇÃO: Número de Luzes: _____ Número de Watts _____

BALIZAS

Em Metal: ○

Em Madeira: ○

Sistema de fixação de balizas

- Fixas ao solo de forma permanente ___
- Fixas ao solo de forma não permanente ___
- Fixas à parede através de cordas ___
- Outro sistema de fixação ___
- Qual _____

As redes aderem ao solo à distância de _____ m, em relação à linha de baliza.

O recinto dispõe de tabelas? SIM/NÃO Qual o material _____

VESTIÁRIOS: O Pavilhão dispõe ainda de:

Posto Médico: ____
Sala de Controlo Anti-dopagem: _____

	Árbitros	Visitado	Visitante
Dimensões	___-___	___-___	___-___
Nº Armários			
Nº Chuveiros			
Nº Retretes			

Esquentador: ○ Termoacumulador: ○ Localização: _____

Acessos aos vestiários: Túnel: SIM/NÃO

Camarotes com lotação de _____ Zona VIP com lotação de _____

MARCADOR ELECTRÓNICO: SIM/NÃO / **SISTEMA DE SOM:** SIM/NÃO

MARCAÇÕES:

- ___ Linhas Laterais
- ___ Circulo central (raio 3m)
- ___ 5 m linhas de baliza
- ___ Grande penalidade
- ___ Áreas
- ___ Linhas de Baliza
- ___ Cantos
- ___ 10 m
- ___ Linhas de substituições
- ___ Linha e ponto do meio campo

Associação de Futebol de Coimbra

INDICAÇÃO DE CORES DOS EQUIPAMENTOS

Utilizar cores o mais próximo das originais no preenchimento dos modelos

CLUBE: _____ **ÉPOCA** _____/____

ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL
☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO	
ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL
☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO	
ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL
☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO	
ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL
☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO	
ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL
☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO	
ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL	ESCALÃO	MODAL
								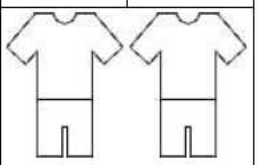	
☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO		☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIO	

Escalão: Sénior, Júnior, Juvenil, Iniciado, Infantil, Benjamim

Modalidade: Fut.11, Fut.7, Futsal

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Requerimento
de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições inter-clubes da FPF

Clube Requerente (nome e morada)	Categoria

Firmas Publicitárias (nomes e moradas)

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
1			

Género de Publicidade (descrição exacta)

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
1			

Área da Publicidade (medidas exactas)

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
1			

Aprovação da FPF: a publicidade do equipamento dos jogadores requerida foi aceite pelo presente para a época de

Assinatura e Carimbo do clube requerente	Assinatura e Carimbo da Associação

Local	Data	Assinatura

N.B. este formulário deve ser enviado em triplicado com a(s) fotografia(s)

Disposições particulares: a observação das disposições do regulamento é condição de aprovação

Requerimento
de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições inter-clubes da FPF

Indicações Técnicas
Equipamentos - Camisola

Frente	Costas

A Publicidade deve enquadrar-se com as cores do equipamento

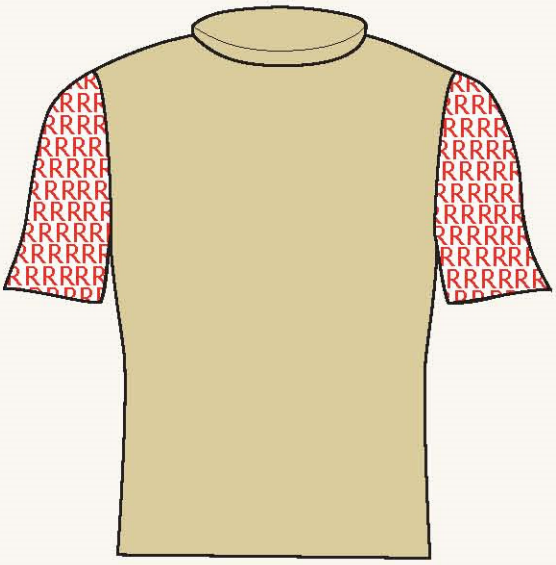

área máxima utilizável: 600 cm^2

área máxima utilizável: 450 cm^2
(sem interferir com numeração)

Legenda

Publicidade nas mangas reservada à entidade organizadora da competição com área máxima de 200 cm^2

Área de Publicidade

Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação do logotipo ou nome do fabricante do equipamento, de forma discreta, que não exceda 20 cm^2 em cada peça do equipamento, incluindo camisola interior. O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 10 cm^2 e conter o nome oficial do clube sem que este se confunda com a publicidade.

É proibida a exibição de quaisquer slogans, imagens ou formas de publicidade fora dos locais regularmente previstos, independentemente do seu suporte

N.B. este formulário deve ser enviado em triplicado com a(s) fotografia(s)

Requerimento
de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições inter-clubes da FPF

Indicações Técnicas
Equipamentos - Calções

Frente	Lateral

A Publicidade deve enquadrar-se com as cores do equipamento

área máxima utilizável: 220 cm^2

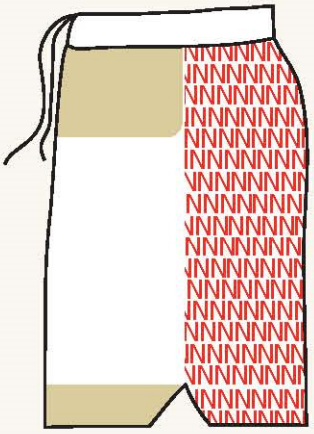

área máxima utilizável: 120 cm^2
(sem interferir com numeração)

Legenda

Não é autorizada a colocação de Publicidade na parte de trás dos calções

Área de Publicidade - na parte posterior 220 cm^2, na parte da frente da perna esquerda 120 cm^2

A inserção de publicidade nos equipamentos dos árbitros é da exclusiva responsabilidade do organizador da competição. A publicidade só pode ser exibida exclusivamente nas mangas da camisola e não pode exceder 200 cm2. O equipamento dos árbitros também pode conter o emblema do fabricante que não pode exceder 20 cm2 em cada peça, bem como o logotipo da FIFA e/ou da FPF.

A FPF declina toda e qualquer responsabilidade ou competência em caso de conflito proveniente do contrato celebrado entre um clube e a empresa publicitada

N.B. este formulário deve ser enviado em triplicado com a(s) fotografia(s)

Associação de Futebol de Coimbra

REQUERIMENTO

DE APROVAÇÃO DE PUBLICIDADE NO EQUIPAMENTO DOS JOGADORES NAS COMPETIÇÕES INTER-CLUBES DA AFC

CLUBE REQUERENTE (Nome e Morada)	**CATEGORIA (S)**	
	FUT.11 / FUT.7	**FUTSAL**
	☐ SENIOR Masc.	☐ SENIOR Masc.
	☐ SENIOR Fem.	☐ SENIOR Fem.
	☐ JUNIOR	☐ JUNIOR
	☐ JUVENIL	☐ JUVENIL
	☐ INICIADO	☐ INICIADO
	☐ INFANTIL	☐ INFANTIL
	☐ BENJAMIM	☐ BENJAMIM

FIRMA(S) PUBLICITÁRIA(S)	
NOME	**MORADA**

GÉNERO DE PUBLICIDADE (Descrição exacta)			
CAMISOLA - Frente	**Área (cm^2)**	**CAMISOLA - Costas**	**Área (cm^2)**
CAMISOLA – Manga Direita	**Área (cm^2)**	**CALÇÕES**	**Área (cm^2)**

DISPOSIÇÕES PARTICULARES: A OBSERVAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO É CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (Nº.106 DO R.P.O. DA A.F.C. – VER VERSO)

ASSINATURA E CARIMBO DO CLUBE REQUERENTE

(local e data) _____, ____/____/_____ _____

APROVAÇÃO DA AFC: A PUBLICIDADE DO EQUIPAMENTO DOS JOGADORES REQUERIDA FOI ACEITE PELO PRESENTE PARA A ÉPOCA DE _____/_____

LOCAL	**DATA**	**ASSINATURA**
A.F.C. / Coimbra,	____/____/_____	_____

N.B. - ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENVIADO EM TRIPLICADO COM A(S) FOTOGRAFIA(S) DO EQUIPAMENTO

Julho/2008

HOMOLOGAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS DOS JOGADORES

(Extracto do artº.106 do Regulamento de Provas Oficiais da AFC)

É autorizado o uso de publicidade nas competições inter-clubes da Associação de Futebol de Coimbra.

A publicidade tem que ser homologada pela AFC, antes do início da sua utilização. Os clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento. Ao procederem à entrega daquele pedido na AFC, juntam, a título devolutivo no acto, um exemplar da camisola para confronto com a fotografia e medição da área da publicidade. A autorização será dada época por época. Quando se trate da época anterior para confirmar na actual, apenas terão de comunicar esse facto à AFC juntando, para o efeito, o respectivo formulário.

- **É admitida a publicidade de quatro anunciantes durante toda a época e por categoria ou equipa.**
- **A publicidade poderá ser colocada na camisola à frente e atrás, na manga direita e nos calções.**

A área de publicidade não pode exceder, na camisola, **na parte da frente 600 cm^2, na parte de trás 450 cm^2, na manga 150 cm^2** e **nos calções 300 cm^2**. A área abrange as "letras" ou o "pano em que as mesmas estejam colocadas" caso este não seja da mesma cor do fundo da camisola.

A publicidade deve enquadrar-se com as cores originais do equipamento (camisola), e não pode ter um efeito crítico para os jogadores, equipa de arbitragem, dirigentes e espectadores.

Além da publicidade, está autorizado o emblema ou o nome do fabricante do equipamento, duma forma discreta e desde que não exceda 16 cm^2. O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 100 cm^2, e não pode ter mais que o nome oficial do clube. O emblema deve situar-se a uma distância conveniente da superfície da publicidade não podendo nunca confundir-se com ela.

A AFC declina toda a responsabilidade ou competência em caso de conflito proveniente do contrato entre o clube e a empresa publicitária.

o o o o o o

Associação de Futebol de Coimbra

Elementos para disponibilização no espaço do Clube em www.afcoimbra.com

CLUBE: _____ **ÉPOCA** _____/_____

EMBLEMA DO CLUBE
A colar aqui ou anexar

OUTROS ELEMENTOS
DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/_____ CONTACTOS: TELEF. _____ _____ TELEM. _____ _____ FAX _____ _____ E-MAIL _____ **website:** _____

FOTO DA EQUIPA PRINCIPAL
A colar aqui ou anexar

FOTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
A colar aqui ou anexar

Os elementos que possam ser facultados em formato digital, poderão ser enviados para afcoimbra@afcoimbra.com ou entregues directamente nos Serviços da AFC.